

PORTARIA ANAC Nº 1428/SSO, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Homologa o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da Minas Gerais Educação Ltda. – Centro Universitário UNA – Instituto UNA de Tecnologia.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Centro Universitário UNA – Instituto UNA de Tecnologia (UNATEC), situado à Rua Goitacazes nº 1159, Bairro Barro Preto, CEP 30190-05, Belo Horizonte – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.078478/2011-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO